



Município de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 696/2025

“Revoga Decreto nº 486/2025”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Fica revogada o Decreto nº 486/2025, que autorizou a contratação temporária do (a) Sr. (a) **NAIANI FAUSTINO DE OLIVEIRA CARVALHO ALVES**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do CPF 186.068.837-35, RG 21.993.622 PC/MG, do Cargo de **Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação,

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de novembro de 2025 - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal